



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E CONSULT MÍDIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Chile, nº 401, Vila Barcelona, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interino Adriano Aparecido Almeida Brasil, [REDACTED] nomeado através do Decreto nº 29.713 de 13 de fevereiro de 2.025, doravante denominada **URBES e CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q SHN Quadra 1 Bloco F, Sala 305 Edif. Vision Work – Asa Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.463.793/0001-88, neste ato representada por Raul Maia da Silva, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 34/22 que tem por objeto a Contratação de software com vistas ao desenvolvimento, manutenção e operação de sistema de controle de frotas, tráfego e viagens dos veículos destinados aos serviços de Transporte Especial firmado entre as partes em 19 de dezembro de 2022, **prorrogado por 15 (quinze) meses**, para pagamento residual do objeto contratado, no valor mensal de R\$ 5.962,96 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta no item 3.1 e Anexo II do ajuste, a contar de 19 de junho de 2025, com vencimento previsto para 18 de setembro de 2026, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firnam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de junho de 2025.


Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino

Testemunhas:


Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional


Raul Maia da Silva
Consult Mídia Comércio e
Serviços de Informática Ltda


Natália Naomi Wada Coelho
Enc. do Setor de Contratos



**ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº 34/22

OBJETO: Contratação de software com vistas ao desenvolvimento, manutenção e operação de sistema de controle de frotas, tráfego e viagens dos veículos destinados aos serviços de Transporte Especial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Aparecido Almeida Brasil

Cargo: Diretor Presidente Interino

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 13/02/25

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Adriano Aparecido Almeida Brasil

Cargo: Diretor Presidente Interino

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Raul Maia da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Adriano Aparecido Almeida Brasil

Cargo: Diretor Presidente Interino

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Edilson da Silva

Cargo: Gerente Operacional e Controle

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato.

Nome: Edilson da Silva

Cargo: Gerente Operacional e Controle

CPF: [REDACTED]

Assinatura:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **14/02/2025 às 16:16:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

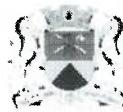
Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave [REDACTED]

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



S
D
X
R
J



**ANEXO IV – LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 17.463.793/0001-88

CONTRATO N° 034/22

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DESTE TERMO: 19/06/25 a 18/09/26

OBJETO: Contratação de software com vistas ao desenvolvimento, manutenção e operação de sistema de controle de frotas, tráfego e viagens dos veículos destinados aos serviços de Transporte Especial.

VALOR RESIDUAL: R\$ 89.444,40 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) / 15 meses.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 de junho de 2025.


Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino